ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2023

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o período de Recesso Parlamentar nos meses de janeiro e fevereiro nos termos do art. 12, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido horário de expediente, durante o período de recesso, das 8h às 12h, do dia 02 de janeiro de 2024 até o dia 29 de fevereiro de 2024, de segunda a sexta-feira.

Paragrafo único. Ficam suspensos os prazos das Sindicâncias e Processo Administrativo Especial em andamento nesta Casa, no período referido no "caput" deste artigo.

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de dezembro de 2023.

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

29 / 12 / 2023
a
/ /

São Fco. Assis 29 / 12 / 2023

Francieli Gallego
Servidor Responsável